



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA N°09/2.017, DE 02 DE JANEIRO DE 2.017

Concede férias as servidores que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

I - RESOLVE: Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias computados a partir do dia 01 de janeiro de 2017, aos servidores abaixo nominados relativos aos períodos aquisitivos que menciona.

NOME	ABONO	PER AQUISITIVO
DINEIA FAUSTINA SANTOS	16 dias	03/07/2016 a 02/07/2017
EDINA GOMES DA SILVA	-0-	09/01/2016 a 08/01/2017
WELLINTON PEREIRA DA SILVA	-0-	04/03/2016 a 03/03/2017

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 02 de janeiro de 2.017.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

Esta Portaria foi registrada no livro próprio e publicada no mural da Câmara Municipal

Em 02 de 01 / 2017

Cilma Balbino de Sousa